



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

359

## LEI Nº 1.811/2003

### Dá denominação oficial à Escola Municipal de Ensino Especial

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

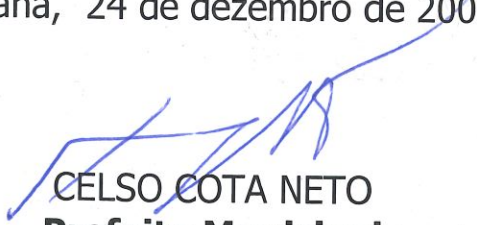
**Art. 1º** - Fica denominada "**Escola Municipal de Ensino Especial Izaltino Teodoro de Almeida Júnior**" a escola municipal de ensino especial, situada no Bairro Jardim dos Inconfidentes, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

Mariana, 24 de dezembro de 2003.

  
CELSO COTA NETO  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89  
Mariana - MG

## Parecer da Comissão Permanente

- De Finanças, Legislação e Justiça
- De Educação; Saúde; Assistência Social; Esportes, Lazer e Turismo

### **PROJETO DE LEI 359/2003 – DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL**

Sr. Presidente, Senhores Vereadores:

Reunidos os membros das Comissões supra mencionadas, analisando o aspecto do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

Presente na reunião das Comissões, a Assessoria Jurídica da Casa opinou pela regular tramitação da proposição, entendendo ser legal a sua iniciativa.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Raimundo Elias Novais Horta, propondo a Denominação Oficial à "Escola Municipal de Ensino Especial Izaltino Teodoro de Almeida Júnior", que funciona no Bairro Jardim dos Inconfidentes, em Convênio com APAE.

Em sua exposição de motivos, fundamenta que o homenageado prematuramente ceifado do nosso meio, foi um dos maiores promotores do bem estar da criança especial, tanto que fundou em parceria, com Cristina Pereira, a hoje consolidada Casa Lar Estrela.

No mérito, entende as Comissões retro nominadas, que o Projeto apresentado pelo Sr. Vereador traz em seu corpo perfeita exposição de motivos, oferecendo subsídios necessários para a plena aplicabilidade, e para total legalidade busca a autorização do Legislativo.

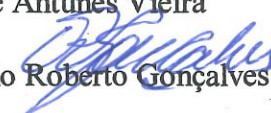
Pela regular tramitação da proposição. É o Parecer.

Mariana, 24 de dezembro de 2003.

*Comissão de Finanças, Legislação e Justiça*

  
Benedito Gomes de Moraes

  
José Antunes Vieira

  
Paulo Roberto Gonçalves



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Minas Gerais, 89 — Centro — Mariana — MG — FONE 31-3557-2747

## Projeto de Lei nº 359 /2003

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolado Sob Nº 359  
Em 22/12/03 13:30  
*Valéria Ogama*

### Dá denominação oficial à Escola Municipal de Ensino Especial

**Art. 1º.** — Fica denominada “Escola Municipal de Ensino Especial Izaltino Teodoro de Almeida Júnior” a escola municipal de ensino especial, situada no Bairro Jardim dos Inconfidentes, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE  
Em 22/12/2003  
*[Assinatura]*  
Presidente  
*[Assinatura]*  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

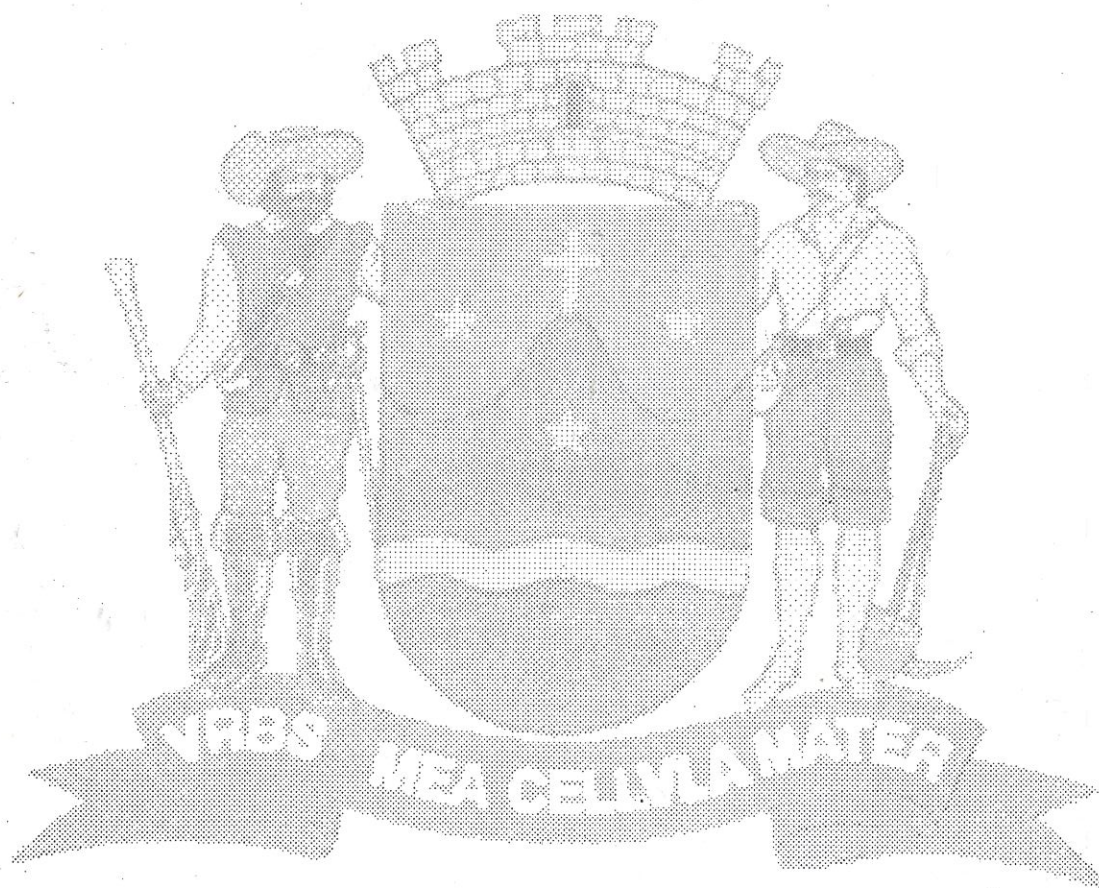
Praça Minas Gerais, 89  
Mariana - MG

Comissão de Educação; Saúde; Assistência Social; Esportes, Lazer e Turismo

*José Jarbas Ramos*  
José Jarbas Ramos

*Roberto Nicolau Cota*  
Roberto Nicolau Cota

*Maria Aparecida Barbosa da Silva*  
Maria Aparecida Barbosa da Silva





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Minas Gerais, 89 — Centro — Mariana — MG — FONE 31-3557-2747

Ex.mos. Srs. Vereadores  
Câmara Municipal de Mariana

O vereador que esta subscreve, Raimundo Elias Novais Horta, regimentalmente amparado encaminha ao aval de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei onde se pretende denominar oficialmente a Escola Municipal de Ensino Especial de Mariana, que funciona no bairro jardim dos inconfidentes, em convênio com a APAE.

Para tal denominação, escolhemos o nome de um jovem marianense, que dedicou o longo da sua curta existência aos trabalhos com o portadores de necessidades especiais, devotando a esses um carinho sem medida.

Nunca será desnecessário destacar os méritos do jovem Izaltino Teodoro de Almeida Júnior — Tontom — prematuramente ceifado de nosso meio, mas que em vida foi um dos maiores promotores do bem estar da criança especial, tanto que fundou, em parceria com Cristina Pereira, a hoje consolidada Casa Lar Estrela.

Presente em nossa história como um jovem dinâmico, altruísta e comprometido com sua cidade, nada mais digno do que reverenciar a sua memória, nesta modesta homenagem que é a denominação da escola municipal de ensino especial que o Município mantém em parceria coma APAE.

Certos que Vossas Excelências compreendem a necessidade de se cultuar a memória dos grandes vultos de nossa história, em especial aqueles valorosos marianenses que em tenra juventude já se dedicam ao servir, como proposta de esperança no futuro, e neste propósito haverão de reconhecer pertinência na presente proposição, que esperamos seja acolhida à unanimidade.

Saudações Legislativas,

Vereador Raimundo Elias Novais Horta

CÂMARA MUNICIPAL DI MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 21 dezembro 2003

Presidente